



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 245, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.**

**Concede aposentadoria na forma que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 205 e o art. 210 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e art. 20, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica concedida aposentadoria por invalidez à Senhora **ALZIRENE MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 14.330, no cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, Nível II, Referência E, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006, com carga horária de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando como proventos, o vencimento básico proporcional ao tempo de contribuição, na base de 14/30 avos, de acordo com o art. 20, inciso II c/c art. 31 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 30 dias do mês de outubro de 2006.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**SAMUEL BRAGA BONILHA**  
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

**ADJAIR DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLY COUTINHO AGUIAR**  
Coordenadora do PREVIPALMAS